



220  
Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 1 de proc.  
n.º 310 do 19 74

01-0310/1996

LIDO HOJE  
AS COMISSÕES DE: 28 MAR 1996  
COMISSÃO DE JUSTIÇA  
POL. URBANA, METROPOLITANA,  
EDUC., CULT., ESPORTE,  
FIZIAS E OBRAS  
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI

Denomina Comendador PEDRO DE LIMA à Praça sem denominação, localizada na Av. Antonio Estevão de Carvalho, Av. General Lamartine e Av. Margarida Maria Alves, bairro de Vila Matilde - AR PE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Artigo 1º : Fica denominada Comendador Pedro de Lima à Praça sem denominação, localizada na Av. Antonio Estevão de Carvalho, Av. General Lamartine e Av. Margarida Maria Alves, bairro de Vila Matilde - AR PE.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

28 MAR 15 35  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
E. B. P. M. J.

Sala das Sessões, 28 de março de 1996.

ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO  
Vereador

SEÇÃO DE REVISÃO  
28 MAR 1996  
-DT. 10-



*Câmara Municipal de São Paulo*

Folha n.º 2 de proc.  
n.º 310 do 1º 98

J U S T I F I C A T I V A

A presente propositura visa denominar Comendador PEDRO DE LIMA, à Praça localizada na Av. Antonio Estevão de Carvalho, Av. General Lamartine e Av. Margarida Alves, bairro de Vila Matilde, nesta Capital .

A denominação está sendo solicitada pela comunidade local a fim de homenagear o Comendador Pedro de Lima, pessoa que muito contribuiu para o desenvolvimento do bairro da Penha, cabendo destacar, a Imobiliária Pedro Lima, fundada em 1953, sendo ainda hoje, um modelo de organização no ramo imobiliário.

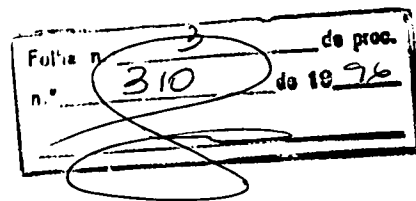
Nada mais justo prestarmos esta justa homenagem.

Anexos: Curriculum - doc.1 e 2

Atestado de obito - doc. 3

croqui - doc 4.e 5

Informações da Imobiliária Pedro Lima doc.6



## **COMENDADOR PEDRO DE LIMA**

**PEDRO DE LIMA** nasceu no Bairro do Tatuapé na cidade de São Paulo, no dia 02 de Janeiro de 1.915, filho de IGNÁCIO DE LIMA e MARIA EUGÊNIA.

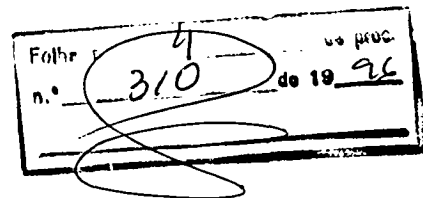
Iniciou sua atividade ingressando na Indústria Têxtil, onde ocupou vários cargos, tendo chegado ao cargo de chefia. Homem de larga visão, posteriormente iniciou por conta própria sua empresa de Táxi aonde também veio a se destacar no Bairro da Penha, mais precisamente na Praça 8 de Setembro.

Casou-se com Da. OLYMPIA TRISCIUZZI DE LIMA e dessa união nasceram os filhos MARIA APARECIDA, MARIA MADALENA E PEDRO LIMA JR.

Mudou-se para o Bairro de Vila Marieta -Penha- em data de 1.951, residindo no Bairro, foi um dos primeiros a construir sua casa e, tomando conhecimento das condições de uma Vila ainda em desenvolvimento, prontamente entrou em contato com os moradores interessados em melhorar o local aonde residiam e, com união de todos fundaram a conhecida SOCIEDADE AMIGOS DAS VILAS UNIDAS DE VILA MARIETA, em 04 de Julho de 1.954, tendo sido eleito pela maioria, seu primeiro Presidente.

Fundou, também, em 1.953 a empresa IMOBILIÁRIA PEDRO LIMA, sendo hoje uma das maiores e mais renomadas IMOBILIÁRIA da ZONA LESTE e, modelo de organização no ramo que, hoje tem à sua frente seu filho PEDRO LIMA JR.





Como Presidente da SOCIEDADE AMIGOS DAS VILAS UNIDAS DE VILA MARIETA teve destacada atuação, devendo-se a êle a iniciativa da compra do terreno e a organização pela construção do prédio próprio, entidade esta que muito contribuiu e vem contribuindo para o desenvolvimento do bairro, tendo como conquistas escolas, água encanada, iluminação domiciliar e pública, pavimentação das ruas, transportes coletivos e, demais melhoramentos.

Mercê de sua importância e, de sua atividade junto aos Poderes Públicos, referida entidade recebeu o Título de Utilidade Pública pela Lei 3.108 de 25 de Outubro de 1.958, tendo sido registrada sob. nº 121.826/62 junto ao Conselho Nacional de Serviço Social de São Paulo.

Diante de sua abnegação e total dedicação em benefício sempre da coletividade, homem de caráter, lhano e probo recebeu ao longo dos tempos diversas comendas, dentre as quais destacamos:

Câmara Municipal de São Paulo a Medalha Anchieta; Ordem do Mérito Cristão o grau de Cavaleiro Ministro; Sociedade Cultura e Condecorativa do Brasil a Medalha João Ramalho; Confraria de São Luiz IX e de N.Sra. do Rosário de Pompéia o grau de Comendador Benemérito e, da Ordem dos Cavaleiros Magos o Grau de COMENDADOR, vindo a partir desta data ser, carinhosamente, chamado de COMENDADOR PEDRO LIMA, pelas justas homenagens recebidas e, pelo seu incansável e laborioso trabalho, razão que norteou sua vida.

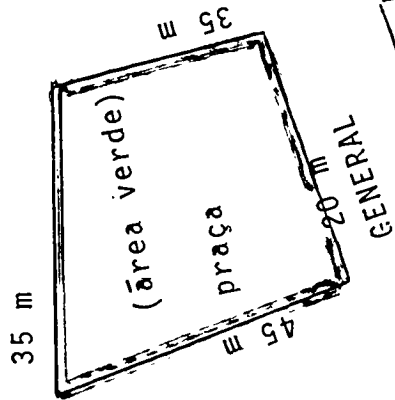
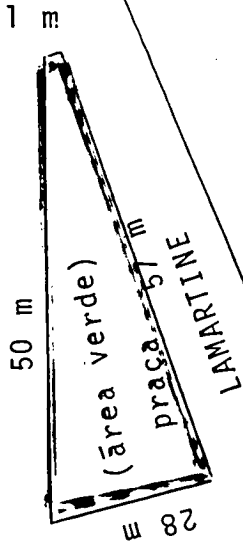
São Paulo, 14 de Dezembro de 1.995.

A.

  
DR. PEDRO LIMA JUNIOR

Folha n.º	6	de proc.
n.º	310	do 19 96

AV. ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO



R. Aquante

R. Curagiru

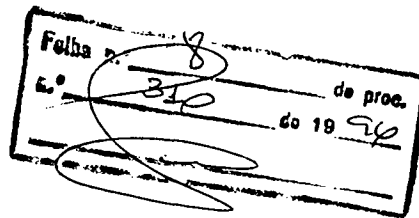
AV. MARGARIDA MARIA ALVES

AV. MARGARIDA MARIA ALVES

AV.

ÁREA VERDE (aproximadamente 1.850 m<sup>2</sup>)

AV. MARGARIDA MARIA ALVES X AV. ANTONIO ESTEVÃO CARVALHO



A Empresa obteve solidez, no decorrer destas quatro décadas, pela ramificação de serviços implantados por seus dirigentes, tendo início com o Corretor de Imóveis - Comendador Pedro Lima em 1953.

Outras atividades no próprio segmento, foram acrescentadas com a participação do Dr. Pedro Lima Júnior, fortalecendo os serviços especializados em Construção, Incorporação, Assessoria Jurídica à Administração de Bens Imóveis atuando intensamente na Comunidade da Zona Leste.

Segue hoje com uma diretoria tradicional, atendimento dirigido e informatizado colocando à disposição de seus clientes os recursos adquiridos.

Nossa TRADIÇÃO se faz preservando com INOVAÇÃO o espaço conquistado.



---

PEDRO LIMA JÚNIOR



ADMINISTRAÇÃO • VENDAS • LOCAÇÃO • ADVOCACIA  
CONSTRUÇÃO • INCORPORAÇÃO

Av. São Miguel,34 - Penha - Fone 958-3700 - Fax: 958-1184 - Cep: 03620-000 - SP  
R. Itapeti, 267 - Tatuapé - Telefax 295-4222 - Cep: 03324-000 - SP

CRECI JURÍDICO 5447-INS. MUNIC. 9.061.498-4-CGC (ME) 52.839.503/0001-59